SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1724

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 508, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 508, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de março (quarta-feira) de 2018 em virtude da Emancipação Politica do nosso município, não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
Art. 2°. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3°. O expediente normal voltará a funcionar no dia 22 de março (quinta-feira) de 2018, a partir das 07h30min.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 16 de março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 16 de março de 2018, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:07D760D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE PP-002/2018 (AQUISIÇÃO DE MARMITEX)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – (SRP)

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP), objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex) de forma parcelada, entregues in loco, para uso de diversas secretarias do município de Barra do Turvo-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **03/04/2018 até as 08h00min.**

Credenciamento: **03/04/2018 com início previsto para as 08h10min.**

Data/Horário abertura: **03/04/2018, ás 08h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 16 de março de 2.018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:22903FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 509, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 509, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 507, DE 16 DE MARÇO DE 2018."

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto Municipal 507, de 15 de março de 2018.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE A. PRESTES
Secretário- Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:AC2068D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RETIFICAÇÃO P/P 006/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM)

RETIFICAÇÃO EDITAL PP- Nº006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 (SRP)

Onde se Lê:- Item 154 - Filme para Raios-X 18 x 24 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18 x 24- Recusar filmes da Marca AGFA pois foi reprovada no controle de qualidade. 30 cx c/100 unidades

Onde se Lê:- Item 155 – Filme para Raios-X 24 x 30 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 24x30 Recusar filmes da Marca AGFA pois foi reprovada no controle de qualidade. 50 cx c/100 unidades

Onde se Lê:- Item 156 – Filme para Raios-X 30 x 40 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 130x40 Recusar filmes da Marca AGFA pois foi reprovada no controle de qualidade. 50 cx c/100 unidades

Onde se Lê:- Item 157 - Filme para Raio-X 35 x 35 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35x35 Recusar filmes da Marca AGFA pois foi reprovada no controle de qualidade. 50 cx c/100 unidades

Onde se Lê:- Item 172 - Fixador Automático Líquido para Raio –X - composto de 01 parte a c/ 9,5 litros e 01 parte b c/ 0,950+0,950 litros de endurecedor. Recusar filmes da Marca AGFA, pois foi reprovada no controle de qualidade. 50 kits

Leia- Sê:- Item 154 – Filme para Raios -X 18 x 24 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18 x 24 - 30 cx c/100 unidades, (Apresentar 01 (uma) amostra para analise da equipe técnica no dia 28/03/2018, até ás 13h:40min.

Leia- Sê:- Item 155 – Filme para Raios -X 24 x 30 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 24x30 50 cx c/100 unidades, (Apresentar 01 (uma) amostra para analise da equipe técnica no dia 28/03/2018, até ás 13h:40min.

Leia – Sê:- ITEM 156 - Filme para Raios -X 30 x 40 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 130x40 50 cx c/100 unidades, (Apresentar 01 (uma) amostra para analise da equipe técnica no dia 28/03/2018, até ás 13h:40min.

Leia – Sê:- ITEM 157 - Filme para Raio -X 35 x 35 filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35x35 50 Cx c/100 unidades, (Apresentar 01 (uma) amostra para analise da equipe técnica no dia 28/03/2018, até ás 13h:40min.

Leia – Sê:- ITEM 172 - Fixador Automático Líquido para Raio – X - composto de 01 parte a c/ 9,5 litros e 01 parte b c/ 0,950+0,950 litros de endurecedor. 50 Kits, (Apresentar 01 (uma) amostra para analise da equipe técnica no dia 28/03/2018, até ás 13h:40min.

Barra do Turvo, 16 de Março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F321101D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA E RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº.002/2018

ERRATA E RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº.002/2018
PROCESSO Nº.022/2018

Onde se Lê:- Pelo valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Leia- Sê:- Pelo valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Barra do Turvo, 16 de Março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0952043F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO N.026/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO Nº 022/2018
CARTA CONVITE Nº 010/2018

Contrato Nº 026/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: L. FAGUNDES EVENTOS E SONORIZAÇÃO - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para organização e realização de evento emcomemoração as festividades de Aniversario do Município, a ser realizada do entre os dias **16/03/2018 á 21/03/2018,** no município deBarra do Turvo/SP, atendendo solicitação da Secretaria de Esporte e Cultura do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR PREÇO: O valor global para os serviços ora contratados será de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); constante da proposta vencedora da licitação aceito pela CONTRATADA

ASSINATURA: Barra do Turvo, 16 de Março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D338F79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE MIGUEL APARECIDO CIRILO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **MIGUEL APARECIDO CIRILO DE ABREU**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.420.256-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 284.924.588-79, ocupante do cargo de PEDREIRO, devido ao término de Contrato de nº 010/2016, de 16 de março de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 186/2016 de 16/03/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:26BB79B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.226.379-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 249.570.308-98, ocupante do cargo de ZELADOR, devido ao término de Contrato de nº 007/2016, de 15 de março de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 175/2016 de 15/03/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de março de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:102BCBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE RODRIGO GERMANO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **RODRIGO GERMANO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.562.340-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 305.483.798-07, ocupante do cargo de PEDREIRO, devido ao término de Contrato de nº 015/2016, de 16 de março de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 185/2016 de 16/03/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8C795F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 082/2018

PORTARIA Nº 082/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SRA MARIA ELI APARECIDA DOS SANTOS

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **MARIA ELI APARECIDA DOS SANTOS,** ocupante da função de Conselheira Tutelar no Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2017/2018, que será gozada de 16 de março de 2018 a 14 de abril de 2018, retornando ao exercício das suas funções em 16 de abril de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Março de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A868877E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 083/2018

PORTARIA Nº 083/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLAUDINEI SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. CLAUDINEI SANTIAGO,** portador da Cédula de Identidade RG: 40.725.913-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 372.384.278-00, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar**, no período de 16 de março de 2018 a 14 de abril de 2018, em substituição à Conselheira Maria Eli Aparecida dos Santos que estará gozando férias neste período.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/02/2018.

Município de Barra do Turvo – SP, 16 de março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:075D7915

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 084/2018

PORTARIA Nº 084/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONARIA JAMAICA DOS SANTOS PRESTES *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerada, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, **JAMAICA DOS SANTOS PRESTES**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portadora da Cédula de Identidade RG n° 46.770.644-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 395.705.568-70, em razão de sua adesão ao P.D.V- Plano de Demissão Voluntária, instituído por força da Lei Municipal n° 603/2018 de 20 de fevereiro de 2018.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/03/2018.

Município de Barra do Turvo – SP, 16 de março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BC363BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DO DECRETO Nº 505/2018

ERRATA DO DECRETO Nº 505/2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto n° 505 de 13 de março de 2018, publicado em 14/03/2018, Edição nº 1721, publicada com código de identificador nº 2687EB40:

Onde se lê:

1093002	Claudinei de Paula Cardoso	Gestor Técnico Pedagógico	**10/08/2002**	Gestor Técnico Pedagógico	8.540.588-8

Lê – se:

1093002	Claudinei de Paula Cardoso	Gestor Técnico Pedagógico	**10/08/2012**	Gestor Técnico Pedagógico	8.540.588-8

Município de Barra do Turvo, 19 de março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Mun. de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4CCDE1B7

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 023/18

Nomeia Procurador Jurídico na qualidade de defensor dativo de servidor público em Procedimento Administrativo Disciplinar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomeia o Procurador Jurídico Everton Roger de Souza Moraes na qualidade de defensor dativo do servidor público, SAMUEL FERREIRA DA SILVA, motorista, em Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos dos Processos nº 1.954 e 2.410/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 15 de março de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EECFD9CD

SECRETARIA
DESPACHO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos de informática".

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 002/2018, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO aos Proponentes: Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda-EPP**, pelo valor de **R$120.000,00** e **Telefônica Brasil S.A.**, pelo valor de **R$21.600,00**, perfazendo um total de **R$141.600,00.**

Bocaina, 15 de março de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DB086ECE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 – AGENTE DE INFRAESTRUTURA/ AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)
Ref. Proc. 1218/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 26 de março de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 09 de abril de 2018.**

Classif	Nome	RG
2º	LUCIANA LUZIA DO NASCIMENTO	45.191.742
3º	ALEXANDRA DA COSTA	27.985.934-X
4º	ADRIANA GOMES DA SILVA	38.179.935-9

Itupeva, 16 de março de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:3008E326

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

EDITAL Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
Agente de Gestão/Assistente Administrativo

Ref. Proc. 1395/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº 19/18, **foi eliminado** do Concurso Público nº 01/2016, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
16º	Daniel Gandia	Não compareceu no dia 14/03/2018, conforme edital de convocação nº 19/18.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de março de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:7F54E71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – AGENTE DE GESTÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ref. Proc. 1395/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 26 de março de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 09 de abril de 2018.**

Classif	Nome	RG
17º	VANESSA DE MARCHI	47.164.014-1

Itupeva, 16 de março de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:1CB8EB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2018

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPMI 001/2018**, torna pública a **Homologação** da Classificação Final dos Empregos abaixo conforme divulgação realizada no site **www.shdias.com.br** em **13 de março de 2018:**

601 - Professor de Educação Básica I;
602 - Professor de Educação Básica II – Educação Física;
603 - Professor de Educação Básica II - Filosofia;
604 - Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa; e
605 - Professor de Educação Básica II – Música.

Outrossim, reafirma os termos do Edital **PSPMI 001/2018**:
Do Item - "**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**":

O presente Processo Seletivo terá validade para o **ano letivo de 2018**, quando será finalizado o ano letivo, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

Do Item - "**DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**":

A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à admissão**. Os classificados no Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.
A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela **Prefeitura Municipal de Itupeva** em atendimento às suas necessidades e conveniências.
O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos Empregos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Itupeva**.
Os candidatos aprovados deverão acompanhar os Editais de Convocação, sobre datas e locais para atribuição de classe/aulas que serão publicados exclusivamente através do site oficial do **Município de Itupeva** (**www.itupeva.sp.gov.br**), e em caráter informativo, afixados no mural da **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Professora Deolinda de Camargo s/n ao lado do ginásio de esportes Prefeito Dorival Raimundo.
A atribuição de classe/aulas e horários oferecidos junto às Unidades Escolares será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela **Secretaria Municipal de Educação.**
O candidato convocado ou seu representante legal que não comparecer à sessão de atribuição ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.
A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo e, após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não compareceram a sessão de atribuição ou dela desistiram.
A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.
O candidato poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Emprego.
Após a homologação do referido Processo Seletivo todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Itupeva** através de seus canais de comunicação.
Para efeito de ingresso na **Prefeitura Municipal de Itupeva**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Itupeva**, que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Emprego, sob pena de não ser admitido.
O candidato que recusar a admissão ou depois de admitido, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação**.**
O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
É facultado à **Prefeitura Municipal de Itupeva** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no item **02.02.** do Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Emprego, conforme item **02.** do Edital.

Itupeva, 13 de março de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:52BE1058

